



## TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

#### GERÊNCIA DE COMPRAS

#### TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA

Número do Processo - SEI  
**202400005019190**

Às 09:00 horas, do dia 20/12/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa de engenharia para demolição da piscina existente e construção da nova piscina, semiolímpica e acessível, do Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis, mediante Concorrência nº 51/2024, referente ao processo de contratação nº 106281 e processo SEI nº 202400005019190, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

<b>Descrição do item 001</b>	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra civil.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Construção da piscina semiolímpica no Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis	
Período (Meses)	10
Quantidade	1
Unidade	serviço(s)
CPF/CNPJ	24.858.163/0001-78
Fornecedor	MEGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 1.151.616,04
Valor Total	R\$ 1.151.616,04

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

GOIANIA, aos 16 dias do mês de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO, Reitor (a)**, em 16/01/2025, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **69467081** e o código CRC **5AFCF1F2**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS  
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP  
74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005019190



SEI 69467081